



74% dos candidatos são favoráveis à avaliação pelo Exame de Ordem

A maioria (74,4%) dos candidatos ao Exame de Ordem Unificado é favorável à avaliação. O levantamento aponta também que 70,13% dos entrevistados acreditam ser importante ou muito importante a aplicação da prova para que seja mantido o bom nível dos advogados no Brasil. Ainda de acordo com o estudo, mais da metade dos candidatos (52,32%) concorda com o modelo atual de aplicação das provas, com duas fases em dias distintos. A pesquisa foi feita pela Fundação Getúlio Vargas, com 7861 candidatos ao exame.

Os examinandos que participaram do levantamento responderam a um questionário com 19 perguntas, que incluíram questões sobre a aprovação ou não da aplicação do Exame, a importância da avaliação para garantir a qualificação da advocacia brasileira e a satisfação com os atuais procedimentos das provas, entre outras.

O Exame de Ordem Unificado pode ser prestado por bacharel em Direito, ainda que esteja pendente apenas sua colação de grau, formado em instituição regularmente credenciada. Podem prestá-lo os estudantes de Direito do último ano do curso de graduação ou do nono e décimo semestres. A aprovação é requisito necessário para a inscrição nos quadros da OAB como advogado, conforme estabelece o artigo 8º, IV, da Lei 8.906/1994. *Com informações da Assessoria de Imprensa do Conselho Federal da OAB.*

Date Created

23/06/2013